



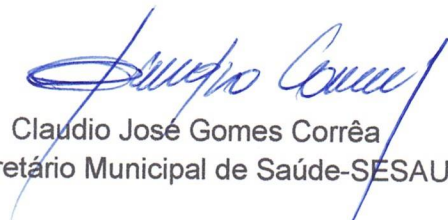
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gabinete do Secretário

JUSTIFICATIVA

O contrato Nº 003/2020-SESAU/PMM, firmado com a empresa CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. e a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, que tem como objeto contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Estar encerrando o prazo de vigência no dia 31 de dezembro de 2020.

A prorrogação de contrato é necessária para manter os atendimentos de locação de veículos, uma vez que o serviço seja interrompido, a utilização regular dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, quer na realização dos serviços externos administrativos bem como no deslocamento de pacientes através das ambulâncias, poderá ser prejudicado, já que os veículos devem se encontrar em perfeita condição, e com isso, as manutenções preventivas, devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos de manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes, deste modo encaminhando para as devidas providências cabíveis.

Marituba/PA, 14 de dezembro de 2020.


Claudio José Gomes Corrêa
Secretário Municipal de Saúde-SESAU

Cláudio José G. Correa
Secretário Municipal de Saúde de Marituba / PA
Decreto nº 510 / 2020 - P M M / GAB